

PORTARIA N.º 180/2020
(15 de dezembro de 2020)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por **BEIJAMIM DAVALO CHARUPA**, dependente da segurada **ADRIANA GONÇALVES**, falecida em 15 de dezembro de 2020;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 039/2020;

RESOLVE

CONCEDER a **BEIJAMIM DAVALO CHARUPA**, nos termos dos artigos 88 e 89 da Lei Municipal 594/2006, pensão por morte em decorrência do falecimento de **ADRIANA GONÇALVES**, cujo benefício será pago a partir de 08 de novembro de 2020.



ELIAS ALVES
Presidente Executivo